

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/087/01/494^a
Data: 20/06/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Aquisição de 2 (dois) Painéis de Média Tensão com um Cubículo cada para substituição dos painéis dos disjuntores de partida e marcha da Unidade Geradora Reversível n°. 1 da Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/087/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Aquisição de 2 (dois) Painéis de Média Tensão com um Cubículo cada para substituição dos painéis dos disjuntores de partida e marcha da Unidade Geradora Reversível n°. 1 da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), elaborado na base junho/2013, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, onerando o item orçamentário 01101 – Conta Razão: 6161111102 – Centro Financeiro: Pedreira – Requisição n° 10016536.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
20/06/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/087/2013

Data: 20/06/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Aquisição de 2 (dois) Painéis de Média Tensão com um Cubículo cada para substituição dos painéis dos disjuntores de partida e marcha da Unidade Geradora Reversível n°. 1 da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

As unidades geradoras reversíveis da Usina Elevatória de Pedreira possuem disjuntores de média tensão de partida e marcha para possibilitar a partida como bomba através de tensão reduzida e colocá-la em marcha (sincronizar ao sistema elétrico), respectivamente.

Em algumas unidades, como a unidade n°. 1, esses disjuntores estão instalados em painéis de média tensão (6,6kV) dotados de cubículo que possibilita a sua extração para manutenção ou efetuar o isolamento elétrico da unidade.

Em 27/5/2013, após a partida da unidade para testes de rotina, ocorreu severos danos no disjuntor e painel de partida devido a um curto-circuito nos terminais do disjuntor. O painel do disjuntor de marcha, instalado ao lado do disjuntor de partida, também sofreu danos.

Tal fato indisponibilizou a unidade para bombeamento, pois os danos no painel foram gerais e não há como entrar com a unidade em serviço sem esses disjuntores.

Desta forma, dada a importância destes equipamentos, torna-se necessária a contratação do fornecimento em questão para possibilitar a substituição dos 2 (dois) painéis de média tensão dos disjuntores.

Justificativa da Contratação: o fornecimento em questão é imprescindível para restabelecer as condições operacionais da unidade e deixá-la disponível para operação.

II. RELATÓRIO

Os serviços deverão ser contratados, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 80 (oitenta) dias.

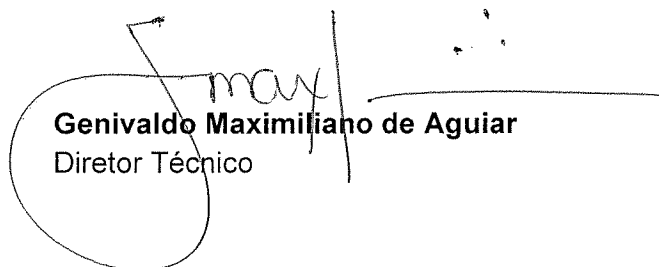
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), base – junho/2013.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a Aquisição de 2 (dois) Painéis de Média Tensão com um Cubículo cada para substituição dos painéis dos disjuntores de partida e marcha da Unidade Geradora Reversível nº. 1 da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), elaborado na base junho/2013, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, onerando o item orçamentário 01101 – Conta Razão: 6161111102 – Centro Financeiro: Pedreira – Requisição nº 10016536.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico